

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2315

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA Nº 11/2026 – GP

Designa os membros da Comissão de Contratação para conduzir as contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei n.º 14.133/2021 pelos órgãos da Administração Pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal, especificamente quanto aos processos de contratação direta;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso L, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar a Comissão de Contratação do legislativo Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

Art.2º. A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, todos servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro:

Presidente - Djanilson Silvestre Silva Filho, CPF nº 052.***.544-**;
Membro - Cristina Alves dos Santos, CPF nº 704.***.404-**;
Membro - João Paulo de Souza Silva, CPF nº 102.***.124-**.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2315



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Art. 3º. Será atribuição desta Comissão de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de janeiro de 2026.

Clécio de Souza
Vereador Presidente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 84181240